

# 2018/2020

ACORDO DE PRÉ-ADESÃO



# A AIMMP APOIA A SUA EMPRESA A AMPLIAR MERCADOS E AUMENTAR AS EXPORTAÇÕES!

# → NOTA IMPORTANTE

Para aceder ao projeto INTER WOOD&FURNITURE e validar o Acordo de Adesão, deve efetuar o registo e autenticação no Balcão 2020 (portal dos incentivos do programa comunitário de apoio às empresas) e efetuar a certificação de PME no portal do IAPMEI.

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

# ACESSO $\rightarrow$ www.portugal2020.pt $\rightarrow$ www.iapmei.pt/Paginas/certificacao-PME.aspx

### 1. ÂMBITO / REGIME LEGAL

O INTER WOOD&FURNITURE 2018/2020 é um projeto conjunto de internacionalização, no âmbito do SI Internacionalização de PME, que se rege pelo Enguadramento Legal:

- Aviso de Concurso 28/SI/2017
- Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI) Decreto-lei nº 57-A/2015 de 27 de fevereiro na sua atual redação
- Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro na sua atual redação
- Regulamento (UE) n.º 651/2014
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013

### 2. PRAZO DO AVISO 27/11/2017 a 29/01/2018

### 3. TIPO E DESCRIÇÃO DO PROJETO

Dando continuidade ao projeto INTER WOOD&FURNITURE, que apoiou já mais de 150 empresas em 18 mercados, a AIMMP está a preparar uma nova candidatura ao Portugal 2020 para disponibilizar fundos comunitários para a promoção das exportações das empresas em 2018 e 2020. O INTER WOOD&FURNITURE apoia as empresas que pretendam iniciar ou desenvolver estratégias de expansão internacional e diversificação para mercados de elevado potencial, através de um programa estruturado de ações de intervenção. O presente Aviso de concurso refere-se à Tipologia de Investimento designada por "Internacionalização das PME", nos termos do artigo 3º do RECI. Promove o aumento das exportações nas PME da Madeira e Mobiliário.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

# DENOMINAÇÃO NIF CAE PESSOA DE CONTACTO FREGUESIA (SEDE) CONCELHO (SEDE) TELEFONE CARGO EMAIL

# **5. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

CONCELHO (ATIVIDADE RELEVANTE)

## DIMENSÃO DA EMPRESA (ASSINALAR COM UM X)

A dimensão da empresa PME deverá ser indicada no Balcão 2020 e validada através de certificação no site do IAPMEI.

/ annensus	ad empresa i iniz deve	a ser mareada no Bateao	2020 e validada dil aves de	certificação no site do
MICRO	PEQUENA	MÉDIA 🗌 NÃO P.M.	E.	
VOLUME DE NEGÓCIOS	2016 (CONFORME IES)	<b>2017</b> (ESTIMATIVA)	<b>2021</b> (PREVISÃO)	
TOTAL				
EXPORTADO				
MARCAS				
MERCADOS	ONDE ATUALMENTE E	STÁ PRESENTE		
MERCADOS	EXTERNOS PRIORITÁI	RIOS		
Caso a empr	esa tenha <b>Atividade Re</b>	e <b>levante</b> (p.e., produção fa	bril) numa localização difere	ente da sede, indique:

# **6. AÇÕES INTER WOOD&FURNITURE 2018/2020** ( MARQUE COM X AS AÇÕES EM QUE TEM INTERESSE EM PARTICIPAR)

FEIRAS INTERNACIONAIS	MERCADO / LOCAL	ÂMBITO	DATA	INTERESSE EM PARTICIPAR		
FEIRAS INTERNACIONAIS				2018	2019	2020
DOMOTEX	Alemanha, Hannover	Revestimentos de piso, paredes	Janeiro			
ATLANTA INTL. GIFT & HOME FURNISHINGS MARKET	E.U.A., Atlanta	Mobiliário, design	Janeiro / Julho			
JANUARY FURNITURE SHOW	Reino Unido, Birmingham	Mobiliário, decoração	Janeiro			
STOCKHOLM FURNITURE FAIR	Suécia, Estocolmo	Mobiliário, design	Fevereiro			
ECOBUILD	Reino Unido, Londres	Materiais de construção, decoração	Março			
IDO OMAN	Muscat, Omã	Mobiliário, decoração, design	Março			
INDEX MUMBAI	Bombaim, Índia	Mobiliário, decoração	Março			
DESIGN SHANGHAI	China, Shanghai	Mobiliário, decoração, design	Março			
PROWEIN	Alemanha, Dusseldorf	Vinhos, caixas e artigos para vinho	Março			
TANEXPO MOSCOVO	Rússia, Moscovo	Urnas funerárias	Abril			
TANEXPO BOLONHA	Itália, Bolonha	Urnas funerárias	Abril			
BATIMATEC	Argélia, Argel	Materiais de construção	Abril			
EXPOCONSTRUCTIÓN & DISEÑO	Colômbia, Bogotá	Materiais de construção, decoração	Abril			
FUNERMOSTRA	Valência, Espanha	Urnas funerárias	Maio			
CARREFOUR DU BOIS	Nantes, França	Madeiras, produtos em madeira	Junho			
IDFF INT. DESIGN FURNITURE FAIR	Hong-Kong	Mobiliário, design	Agosto			
KAZBUILD	Cazaquistão, Astana	Materiais de construção, decoração	Setembro			
THE HOTEL SHOW DUBAI	E.A.U., Dubai	Interiores, contract, hotelaria	Setembro			
DECOREX INTERNATIONAL	Reino Unido, Londres	Mobiliário, decoração, design	Setembro			
EXPOBIOMASSA	Espanha, Valladolid	Biomassa para energia	Setembro			
TIFF - INT. DESIGN FURNITURE FAIR	Tailândia, Bangkok	Mobiliário, design	Outubro			

ACETECH MUMBAI	Bombaim, Índia	Materiais de construção, decoração	Novembro		
DECOFAIR	Arábia Saudita, Riade	Mobiliário, decoração	Novembro		
EQUIP HOTEL	França, Paris	Interiores, contract, hotelaria	Novembro		
FUNERGAL	Espanha, Ourense	Urnas funerárias	Novembro		
FUNEXPO	França, Lyon	Urnas funerárias	Novembro		
FUNERAIRE PARIS	França, Paris	Urnas funerárias	Novembro		
DOWNTOWN DESIGN DUBAI	E.A.U., Dubai	Mobiliário, design	Novembro		

# PROSPEÇÃO DE MERCADO (À MEDIDA DA EMPRESA) E MOSTRA DE PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA EMPRESA ESPANHA CHINA ÁFRICA (QUÉNIA, UGANDA, TANZÂNIA) OUTRAS AÇÕES ADESÃO A PLATAFORMAS DE EXPOSIÇÃO ONLINE IDENTIFIQUE MERCADOS / AÇÕES QUE NÃO VIU AQUI REFERENCIADOS E LHE PARECEM RELEVANTES

Nota: A realização das ações identificadas está condicionada a um número mínimo de participantes.

### 7. CONDIÇÕES DE ACESSO

Para participar no projeto beneficiando de incentivos do Portugal 2020, a empresa declara que cumpre os seguintes requisitos (assinalar com X):

- □ a) Encontra-se legalmente constituída;
- □ b) Cumpre as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade (licenciamento industrial se aplicável);
- 🗆 c) Possui a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos;
- d) Possui ou assegura os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto;
- ☐ **e)** Dispõe de contabilidade organizada;
- □ f) Cumpre os critérios de PME (estatuto comprovado através do Certificado PME obtido no site do IAPMEI);
- □ g) Está registada no Balcão 2020;
- □ h) Apresenta uma situação líquida positiva (segundo IES 2016);
- ☐ i) Indica um responsável do projecto que pertence à empresa;
- 🔋 j) Não é uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- □ k) Não é uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação;
- □ l) Não tem salários em atraso;
- m) Não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;
- n) Não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- 🗆 o) Tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
- p) Não apresentou a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.

Nota: A participação está ainda condicionada pelo cumprimento dos critérios de seleção que vierem a ser fixados para cada ação.

## 8. RESTRICÕES

São excluídas deste concurso as PME das seguintes atividades:

- a) Financeiras e de seguros divisões 64 a 66;
- b) Administração Pública e Defesa divisão 84;
- c) Lotarias e outros jogos de aposta divisão 95.

Não são enquadráveis empresas da divisão 01 e 02 do CAE, bem como da pesca e da aquicultura.

As empresas localizadas nas regiões NUT II Lisboa e Algarve beneficiam de incentivo apenas à taxa de 40%.

### 9. OBRIGAÇÕES SOLIDÁRIAS E INDIVIDUAIS A INCORRER NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O presente ACORDO DE PRÉ-ADESÃO não vincula a empresa à participação em nenhuma das ações selecionadas, as quais serão alvo de divulgação e contrato individualizado, onde são fixados os custos totais a suportar por cada empresa, bom como as condições de pagamento e as obrigações solidárias e individuais em que as empresas incorrerão.

Através da participação efetiva (a formalizar posteriormente) no projeto INTER WOOD&FURNITURE 2018/2020, a empresa incorre nas seguintes obrigações solidárias e individuais decorrentes do desenvolvimento do projeto, essenciais à concessão de incentivo designadamente:

- 1. Cumprir integralmente as indicações, procedimentos e orientações transmitidos pela AIMMP para a boa preparação das ações em que participar;
- 2. Fornecer material para as ações de comunicação do projeto segundo as indicações e características solicitadas;
- 3. Participar em todas as atividades para que seja solicitada, relacionadas com a ação, nomeadamente para preparação e follow-up;
- 4. Participar nas ações de disseminação e divulgação do projeto;
- 5. Apresentar todos os dados solicitados pela AIMMP, necessários à avaliação das ações e dos seus resultados e impacto;
- 6. Cumprir os critérios de legibilidade até ao encerramento do projeto, o que poderá ocorrer até 1 ano após a sua data de conclusão (31 de maio de 2020);
- 7. Fornecer atempadamente todos os documentos solicitados pela AIMMP para verificação das condições de elegibilidade;
- Suportar a componente de despesa não financiada pelo Portugal 2020, relativa às ações em que participar, estipulada em Ficha de Inscrição específica e que se estimam numa média de:

	CUSTO DA AÇÃO (A)	INCENTIVO PORTUGAL 2020	CUSTO FINAL	
CUSTO TOTAL A SUPORTAR	€ 20 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	Regiões Norte, Centro e Alentejo
PELA EMPRESA		€ 8 000,00	€ 12 000,00	Regiões Lisboa e Algarve

(VALOR ESTIMADO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CADA AÇÃO DE PROMOÇÃO)

# **CONDICÕES DE PAGAMENTO**

Pagamento da totalidade do valor indicado em A, acrescido de IVA, antes da ação, em 3 tranches periódicas:

- 30%: com a inscrição;
- 30%: 60 dias antes da ação;
- 40%: 30 dias antes da ação.

Recebimento do Incentivo Portugal 2020, estimado: 30 dias antes da ação (no momento do 3º pagamento).

No caso do incentivo apurado pela AICEP em sede de encerramento do projeto ser inferior ao estimado, deverá a empresa devolver à AIMMP o montante de incentivo pago a mais.

A empresa declara que tomou conhecimento e cumpre os critérios de elegibilidade previstos e manifesta o seu interesse na participação no INTER WOOD&FURNITURE 2018/2020:

Administração



Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal

Depois de preenchida, devolva a ficha por e-mail para: aimmp@aimmp.pt

www.aimmp.pt

aimmp@aimmp.pt +351 223 394 200

COMPETE 2020 Lisb@20<sup>20</sup> PORTUGAL 2020 Indicators Library

Cofinanciado por:

